

BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
	ASSEMBLEIA NACIONAL
	Ordem do Dia
	Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 22 de novembro de 2023 e seguintes2550
	Ordem do Dia
	Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 6 de dezembro de 2023 e seguintes2550
	Resolução n.º 127/X/2023:
	Cria uma Comissão Eventual de Redação
	Resolução n.º 128/X/2023:
	Cria uma Comissão Eventual de Redação
	Resolução n.º 129/X/2023:
	Altera o artigo 2.º da Resolução n.º 17/X/2021, de 13 de outubro, cria e designa os Deputados para integrarem os Grupos Parlamentares de Amizade2551
	Resolução n.º 130/X/2023:
	Altera o Artigo único da Resolução n.º 8/X/2021, de 30 de julho, que cria e designa os Deputados para integrarem o Grupo Nacional da União Interparlamentar (U.I.P)2552
	Voto de Pesar n.º 46/X/2023:
	Voto de Pesar pelo falecimento de Maria Socorro Galvão Andrade

ASSEMBLEIA NACIONAL

Ordem do Dia

A Assembleia Nacional aprovou a Ordem do Dia abaixo indicada para a Sessão Ordinária do dia 22 de novembro e seguintes:

- I. Discussão e Aprovação da Proposta de Lei que aprova o Orçamento do Estado para o ano económico de 2024 Especialidade.
- II. Discussão e Aprovação do Projeto de Resolução que aprova o Orçamento Privativo da Assembleia Nacional – Especialidade.
 - III. Debate com o Primeiro-ministro: (dia 24)

IV. Aprovação de Proposta de Lei:

 Proposta de Lei que estabelece as bases do orçamento municipal (Discussão na Especialidade Votação Final Global).

V. Aprovação de Projeto de Resolução:

 Projeto de Resolução que altera à Resolução n.º 17/X/2021, de 13 de outubro, que cria os Grupos Parlamentares de Amizade.

Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, aos 22 de novembro de 2023. — O Presidente em exercício, *Armindo João da Luz*.

Ordem do Dia

A Assembleia Nacional aprovou a Ordem do Dia abaixo indicada para a Sessão Ordinária do dia 6 de dezembro e seguintes:

I. Debate com Ministros:

- Ministra da Saúde
- II. Perguntas dos Deputados ao Governo.

III. Aprovação de Projeto e Propostas de Lei:

- Projeto de Lei que estabelece pensão e garante direitos aos Militares da primeira incorporação de 1975 – AMINCOR (Votação na Generalidade);
- Proposta de Lei que cria o Sistema de Informação de Justiça, e aprova o novo Regime Jurídico Geral de Tramitação Eletrónica de Processos nas instituições abrangidas e procede à terceira alteração ao Código do Processo Civil (Discussões na Generalidade e Especialidade);
- 3. Proposta de Lei que procede à primeira alteração à Lei n.º 33/X/2023, de 22 de agosto, que define as condições de atribuição, aquisição, perda e reaquisição da nacionalidade cabo-verdiana (Discussões na Generalidade e Especialidade em regime de urgência);
- 4. Proposta de Lei que estabelece o regime jurídico relativo à qualidade segurança em relação à dádiva e colheita de órgãos, tecidos e células de origem humana, para fins de diagnostico ou para fins terapêuticos ou de transplante, bem como as próprias intervenções de transplante (Discussão na Generalidade).

IV. Aprovação de Projetos de Resolução:

 Projeto de Resolução que altera a Resolução n.º 17/X/2021, de 13 de outubro, que cria os Grupos Parlamentares de Amizade; 2. Projeto de Resolução que procede à primeira alteração à Resolução n.º 08/X/2021, de 30 de julho, que designa os Deputados para integrarem o Grupo Nacional à União Interparlamentar (IIIP).

Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, aos 6 de dezembro de 2023. — O Presidente em exercício, *Armindo João da Luz*.

Resolução n.º 127/X/2023

de 14 de dezembro

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea *m*) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação com a seguinte composição:

- 1. Vanuza Francisca Correia Teixeira Barbosa, MPD Presidente
- 2. Adélsia de Jesus Mendes Almeida, PAICV
- 3. Isa Maria Gomes Miranda Monteiro, MPD
- 4. Clara Gomes de Andrade, PAICV
- 5. Damião da Cruz Gomes Medina, MPD

Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em 24 de novembro de 2023.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício, *Armindo João da Luz*.

Resolução n.º 128/X/2023

de 14 de dezembro

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea *m*) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação com a seguinte composição:

- 1. Adilson Silva Fernandes, MPD Presidente
- 2. Clóvis Isildo Barbosa da Lomba da Silva, PAICV
- 3. Antonita Inês Vieira, MPD
- 4. Albertino Batista Mota, PAICV
- 5. Vander Paulo Silva Gomes, MPD

Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em 7 de dezembro de 2023.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício, Armindo João da Luz.

Resolução n.º 129/X/2023

de 14 de dezembro

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

É alterado o artigo 2.º da Resolução n.º 17/X/2021, de 13 de outubro, com as alterações introduzidas pelas Resoluções n.ºs 72/X/2022, de 27 de outubro, 77/X/2022, de 7 de novembro e 83/X/2022, de 21 de dezembro, que cria e designa os Deputados para integrarem os Grupos Parlamentares de Amizade, que passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 2.º

(...)

(...)

3. Cabo Verde/Brasil:

- 1. (...)
- 2. (...)
- 3. (...)
- 4. (...)
- 5. (...)
- 6. (...)
- 7. Anilda Ineida Monteiro Tavares
- 8. (...)

7. Cabo Verde/Federação Russa:

- 1. Clara Gomes de Andrade Presidente
- 2. (...)
- 3. (...)
- 4. (...)
- 5. (...)
- 6. Francisco Natalino Fortes Dias Sanches
- 7. (...)
- 8. (...)

8. Cabo Verde/França:

- 1. (...)
- 2. (...)
- 3. (...)
- 4. (...)
- 5. (...)
- 6. (...)
- 7. (...)
- 8. João Santos Luís

9. Cabo Verde/Guiné-Bissau:

- 1. (...)
- 2. (...)
- 3. (...)
- 4. (...)
- 5. (...)

- 6. (...)
- 7. (...)
- 8. João Santos Luís

12. Cabo Verde/Moçambique:

- 1. (...)
- 2. (...)
- 3. (...)
- 4. (...)
- 5. (...)
- 6. (...)
- 7. (...)
- 8. João Santos Luís

15.Cabo Verde/República Federal da Alemanha:

- 1. Alberto Augusto de Mello Lima Filho -Presidente
- 2. (...)
- 3. (...)
- 4. (...)
- 5. (...)
- 6. Clara Gomes de Andrade
- 7. (...)

24. Cabo Verde/Reino de Marrocos:

- 1. (...)
- 2. (...)
- 3. (...)
- 4. (...)
- 5. Adilson Silva Fernandes
- 6. (...)
- 7. (...)
- 8. (...)

25. Cabo Verde/Sérvia:

- 1. (...)
- 2. (...)
- 3. Clara Gomes de Andrade
- 4. (...)
- 5. (...)
- 6. (...)
- 7. (...)
- 8. (...)".

Artigo 3.º

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em 8 de dezembro de 2023.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, Austelino Tavares Correia.

Resolução n.º 130/X/2023

de 14 de dezembro

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte Resolução:

Artigo único

É alterado o artigo único da Resolução n.º 8/X/2021, de 30 de julho, que cria e designa os Deputados para integrarem o Grupo Nacional da União Interparlamentar (U.I.P), que passa a ter a seguinte redação:

- 1. (...)
- 2. (...)
- 3. (...)
- 4. (...)
- 5. (...)
- 6. (...)
- 7. (...)
- 8. (...)
- 9. Celso Hermínio Soares Ribeiro
- 10.(..)
- 11.(...).

Aprovada em 8 de dezembro de 2023.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, Austelino Tavares Correia.

Voto de Pesar n.º 46/X/2023

de 14 de dezembro

(Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Socorro Galvão Andrade)

A Assembleia Nacional ao tomar conhecimento do falecimento, em Boston, no dia 13 de novembro de 2023, da Senhora Maria Socorro Galvão Andrade, aos 85 anos, vítima de doença prolongada, endereça os sentidos pêsames aos familiares e amigos.

A malograda, nascida em 14 de fevereiro de 1938, na Cidade de São Filipe, Ilha do Fogo, era casada com José Vieira de Andrade, mãe de quatro filhos, tendo deixado netos e bisnetos. Na comunidade Cabo-verdiana, em Boston, era carinhosamente conhecida como Mãezinha. Trabalhou na Casa Serbam na Cidade da Praia durante largos anos. Emigrou para os Estados Unidos da América em 1978 onde trabalhou na FORMASOL INCORPORATE, durante 38 anos e reformou-se aos 62 anos de idade.

A comunidade cabo-verdiana em Boston perdeu uma figura altruísta que combateu o regime do partido único tanto em Cabo Verde como na Diáspora. Na verdade, nesta hora de dor, Mãezinha leva-nos a uma frase bíblica "E o pó volte à terra, como o era, e o espírito volte a Deus, que o deu".

A Assembleia Nacional quer prestar uma singela homenagem à companheira de todas as lutas, do antes da luta pela Liberdade e Democracia e durante a abertura e no processo da consolidação de uma Sociedade Plural Caboverdiana, onde há o direito à vez e à voz que é de coração.

A todos os Cabo-verdianos, familiares e amigos mais próximos da Maria Socorro Galvão Andrade votos de sentida homenagem e um grande abraço de condolências.

Que Deus lhe dê um eterno descanso e que a terra seja leve!

Assembleia Nacional, aos 7 de dezembro de 2023.

O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício, Armindo João da Luz.



Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereco Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia,cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-lei n° 8/2011, de 31 de Janeiro.